



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N° 657/2019.
De 02 de dezembro de 2019.

Conceder férias a Servidora Pública municipal **Maria Adelaide Winter** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1° do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder férias regulamentares a Servidora, **Maria Adelaide Winter** por um período de 30 dias, a serem gozadas nos seguintes períodos:

- Os primeiros 10 dias 27 de dezembro de 2019 a 05 de janeiro de 2020.
- Os últimos 20 dias 29 de abril de 02 a 29 de abril de 2020.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3° - O período de aquisição de férias compreende a 01/02/2018 a 31/01/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 02 de dezembro de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal